



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL

DE MARCELÂNDIA/MT

PORTARIA GP Nº 821/2023

DATA: 21 de agosto de 2023

SÚMULA: Dispõe sobre Gratificação de Função ao Servidor Público Municipal, Regime Jurídico Estatutário Efetivo e dá outras providências.

O Sr. **Celso Luiz Padovani**, Prefeito Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

ART. 1º - A partir de 01 de agosto de 2023, conceder Gratificação de Função de 50% do salário base para a Servidor Público Municipal Sr. **Jean Carlos da Silva Martins**, Assistente Administrativo, carga horaria de 40 horas, matrícula nº 2488, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

ART. 2º Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 01 de agosto de 2023, revogados as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, em 21 de agosto de 2023.

Celso Luiz Padovani
Prefeito Municipal

Alvaneu Navarro
Secretário de Administração e Finanças

Publique-se, registre-se e cumpra-se.